

Demonstrações Contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL – CONSOLIDADO

(Em 31 de dezembro – Em R\$ mil)

ATIVO	2020	2019	PASSIVO	2020	2019
DISPONÍVEL	141	182	EXIGÍVEL OPERACIONAL	2.301	2.133
REALIZÁVEL	960.975	923.462	Gestão Previdencial (Nota 7a)	932	839
Gestão Previdencial (Nota 4)	9	27	Gestão Administrativa (Nota 7b)	1.143	1.104
Gestão Administrativa (Nota 5)	201	176	Investimentos (Nota 7c)	226	190
Investimentos (Nota 6)	960.765	923.259	PATRIMÔNIO SOCIAL	958.815	921.511
Títulos Públicos	429.409	422.203	Patrimônio de Cobertura do Plano (Nota 9)	954.853	914.257
Créditos Privados e Depósitos	69.044	178.242	Provisões Matemáticas	952.735	934.215
Fundos de Investimento	423.533	284.915	Benefícios Concedidos	491.753	496.402
Investimentos Imobiliários	22.516	23.081	Benefícios a Conceder	482.657	456.699
Empréstimos e Financiamentos	16.263	14.818	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(21.675)	(18.886)
			Equilíbrio Técnico (Nota 10)	2.118	(19.958)
			Resultados Realizados	2.118	(19.958)
			Reserva de Contingência	2.118	-
			(-) Déficit Técnico Acumulado	-	(19.958)
			Fundos (Nota 10)	3.962	7.254
			Fundos Previdenciais	1.341	4.554
			Fundos Administrativos	1.139	1.464
			Fundos dos Investimentos	1.482	1.236
TOTAL DO ATIVO	961.116	923.644	TOTAL DO PASSIVO	961.116	923.644

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL – CONSOLIDADA

(Em 31 de dezembro – Em R\$ mil)

Descrição		2020	2019	Variação (%)
	A) Patrimônio Social - início do exercício	921.511	863.196	7%
	1. Adições	111.114	131.910	-16%
(+)	Contribuições Previdenciais	37.222	35.494	5%
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	68.969	89.726	-23%
(+)	Receitas Administrativas	4.622	6.401	-28%
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	55	88	-38%
(+)	Constituição de Fundos de Investimento	246	201	22%
	2. Destinações	(73.810)	(73.594)	0%
(-)	Benefícios	(68.808)	(68.313)	1%
(-)	Despesas Administrativas	(5.002)	(5.281)	-5%
	3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)	37.304	58.315	-36%
(+/-)	Provisões Matemáticas	18.520	64.476	-71%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	22.076	-7.972	-377%
(+/-)	Fundos Previdenciais	-3.213	402	-899%
(+/-)	Fundos Administrativos	-325	1.208	-127%
(+/-)	Fundos dos Investimentos	246	201	22%
	A) Patrimônio Social - final do exercício	958.815	921.511	4%

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

(Em 31 de dezembro – Em R\$ mil)

Descrição	2020	2019	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	1.464	256	472%
1. Custeio de Gestão Administrativa	4.678	6.489	-28%
1.1. Receitas	4.678	6.489	-28%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.207	4.997	-36%
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.416	1.404	1%
Resultado Positivo dos Investimentos	55	88	-38%
2. Despesas Administrativas	(5.003)	(5.281)	-5%
2.1. Administração Previdencial	(3.587)	(3.877)	-7%
Pessoal e Encargos	(2.483)	(2.371)	5%
Treinamentos / congressos e seminários	(14)	(69)	-80%
Viagens e estadias	(2)	(24)	-92%
Serviços de terceiros	(720)	(874)	-18%
Despesas gerais	(122)	(224)	-46%
Tributos	(246)	(315)	-22%
2.2. Administração dos Investimentos	(1.416)	(1.404)	1%
Pessoal e Encargos	(1.064)	(1.020)	4%
Serviços de terceiros	(282)	(315)	-10%
Despesas gerais	(3)	(3)	0%
Tributos	(67)	(66)	2%
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	(325)	1.208	-127%
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	(325)	1.208	-127%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	1.139	1.464	-22%

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – PLANO BÁSICO

(Em 31 de dezembro – Em R\$ mil)

Descrição	2020	2019	Variação (%)
1. Ativos	520.333	509.108	2%
Disponível	9	27	-67%
Recebível	683	848	-19%
Investimentos	519.641	508.233	2%
Títulos Públicos	295.534	284.785	4%
Créditos Privados e Depósitos	41.774	81.462	-49%
Fundos de Investimento	170.680	130.040	31%
Investimentos Imobiliários	11.653	11.946	-2%
2. Obrigações	737	683	8%
Operacional	737	683	8%
3. Fundos não Previdenciais	676	828	-18%
Fundos Administrativos	676	828	-18%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	518.920	507.597	2%
Provisões Matemáticas	512.995	519.510	-1%
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	5.548	(14.327)	-139%
Fundos Previdenciais	377	2.414	-84%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	13.653	(5.299)	-358%
Equilíbrio Técnico	5.548	(14.327)	-139%
(+/-) Ajuste de Precificação	8.105	9.028	-10%
Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	13.653	(5.299)	-358%

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – PLANO SUPLEMENTAR

(Em 31 de dezembro – Em R\$ mil)

Descrição	2020	2019	Variação (%)
1. Ativos	439.640	413.433	6%
Disponível	118	136	-13%
Recebível	465	643	-28%
Investimentos	439.057	412.654	6%
Títulos Públicos	133.876	137.418	-3%
Créditos Privados e Depósitos	27.269	96.780	-72%
Fundos de Investimento	250.787	152.503	64%
Investimentos Imobiliários	10.862	11.135	-2%
Empréstimos e Financiamentos	16.263	14.818	10%
2. Obrigações	421	346	22%
Operacional	421	346	22%
3. Fundos não Previdenciais	1.945	1.872	4%
Fundos Administrativos	463	636	-27%
Fundos dos Investimentos	1.482	1.236	20%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	437.274	411.215	6%
Provisões Matemáticas	439.741	414.705	6%
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(3.431)	(5.631)	-39%
Fundos Previdenciais	964	2.141	-55%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	(1.475)	(3.389)	-56%
Equilíbrio Técnico	(3.431)	(5.631)	-39%
(+/-) Ajuste de Precificação	1.956	2.242	-13%
Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(1.475)	(3.389)	-56%

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – PLANO BÁSICO

(Em 31 de dezembro – Em R\$ mil)

Descrição		2020	2019	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	507.597	487.963	4%
	1. Adições	58.157	65.919	-12%
(+)	Contribuições	15.007	15.344	-2%
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	43.150	50.575	-15%
	2. Destinações	(46.835)	(46.285)	1%
(-)	Benefícios	(45.052)	(43.449)	4%
(-)	Custeio Administrativo	(1.783)	(2.836)	-37%
	3. Acréscimo / Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	11.322	19.634	-42%
(+/-)	Provisões Matemáticas	(6.516)	25.748	-125%
(+/-)	Fundos Previdenciais	(2.037)	(10)	20270%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	19.875	(6.104)	-426%
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	518.919	507.597	2%
	C) Fundos não previdenciais	676	828	-18%
(+/-)	Fundos Administrativos	676	828	-18%

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – PLANO SUPLEMENTAR

(Em 31 de dezembro – Em R\$ mil)

Descrição		2020	2019	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	411.214	373.941	10%
	1. Adições	51.241	64.297	-20%
(+)	Contribuições	25.422	25.146	1%
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	25.819	39.151	-34%
	2. Destinações	(25.180)	(27.024)	-7%
(-)	Benefícios	(23.756)	(24.864)	-4%
(-)	Custeio Administrativo	(1.424)	(2.160)	-34%
	3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)	26.061	37.273	-30%
(+/-)	Provisões Matemáticas	25.037	38.728	-35%
(+/-)	Fundos Previdenciais	(1.177)	413	-385%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	2.201	(1.869)	-218%
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	437.275	411.214	6%
	C) Fundos não previdenciais	1.945	1.872	4%
(+/-)	Fundos Administrativos	463	636	-27%
(+/-)	Fundos dos Investimentos	1.482	1.236	20%

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS – PLANO BÁSICO

(Em 31 de dezembro – Em R\$ mil)

Descrição	2020	2019	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	519.654	508.280	2%
1. Provisões Matemáticas	512.992	519.510	-1%
1.1. Benefícios Concedidos	347.098	357.925	-3%
Contribuição Definida	132.093	131.791	0%
Benefício Definido	215.005	226.134	-5%
1.2. Benefícios a Conceder	185.358	178.954	4%
Contribuição Definida	179.839	173.024	4%
Saldo de Contas - parcela patrocinadores	172.409	166.005	4%
Saldo de Contas - parcela participantes	7.430	7.019	6%
Benefício Definido	5.519	5.930	-7%
1.3. (-) Provisões matemáticas a construir	(19.464)	(17.369)	12%
(-) Déficit Equacionado	(19.464)	(17.369)	12%
(-) Patrocinadores	(19.464)	(17.369)	12%
2. Equilíbrio Técnico	5.548	(14.327)	-139%
2.1. Resultados Realizados	5.548	(14.327)	-139%
(-) Superavit / Déficit técnico acumulado	5.548	(14.327)	-139%
3. Fundos	377	2.414	-84%
3.1. Fundos Previdenciais	377	2.414	-84%
4. Exigível Operacional	737	683	8%
4.1. Gestão Previdencial	628	586	7%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	109	97	12%

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS – PLANO SUPLEMENTAR

(Em 31 de dezembro – Em R\$ mil)

Descrição	2020	2019	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	439.178	412.796	6%
1. Provisões Matemáticas	439.742	414.705	6%
1.1. Benefícios Concedidos	144.655	138.477	4%
Contribuição Definida	93.352	85.607	9%
Benefício Definido	51.303	52.870	-3%
1.2. Benefícios a Conceder	297.299	277.746	7%
Contribuição Definida	297.299	277.746	7%
Saldo de Contas - parcela patrocinadores	87.377	81.506	7%
Saldo de Contas - parcela participantes	209.922	196.240	7%
1.3. (-) Provisões matemáticas a construir	(2.212)	(1.518)	46%
(-) Déficit Equacionado	(2.212)	(1.518)	46%
(-) Patrocinadores	(2.212)	(1.518)	46%
2. Equilíbrio Técnico	(3.431)	(3.764)	-9%
2.1. Resultados Realizados	(3.431)	(5.632)	-39%
(-) Déficit técnico acumulado	(3.431)	(5.632)	-39%
3. Fundos	2.446	3.377	-28%
3.1. Fundos Previdenciais	964	2.141	-55%
3.2. Fundo dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.482	1.236	20%
4. Exigível Operacional	421	346	22%
4.1. Gestão Previdencial	304	253	20%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	117	93	26%

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Fundambras Sociedade de Previdência Privada (“Entidade”) é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, constituída como sociedade civil em 10 de setembro de 1980, e autorizada a funcionar pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), cujo objetivo principal é a suplementação de benefícios concedidos pela previdência social aos participantes ou seus beneficiários por aposentadoria, incapacidade permanente ou morte antes da aposentadoria.

A Entidade tem como patrocinadores as seguintes empresas: Anglo American Níquel Brasil Ltda.; Birla Carbon Brasil Ltda.; Fundambras Sociedade de Previdência Privada; Mineração Tanagra Ltda.; Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A.; Ferroport Logística Comercial Exportadora S/A, sendo que seus participantes são todos os empregados dos patrocinadores.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Entidade possuía a seguinte quantidade de participantes segregado por Plano (não auditado):

Participante	Plano Básico		Plano Suplementar		Total	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Ativo	4.276	4.195	3.903	3.826	8.179	8.021
Autopatrocinado	32	35	58	60	90	95
BPD	281	298	284	302	565	600
Assistido	468	459	466	447	934	906
Total	5.057	4.987	4.711	4.635	9.768	9.622

- Em 10/09/2018, a Fundambras solicitou aprovação à PREVIC, das alterações regulamentares dos Planos Básico e Suplementar. A PREVIC, através das Portarias nº 1.009 e 1.011 de 29 de outubro de 2018, publicadas no Diário Oficial da União de 01/11/2018, aprovou as alterações regulamentares propostas para os Planos de Aposentadoria Suplementar e Básico da Fundambras.

Conforme determinação do Conselho Deliberativo os novos regulamentos passaram a vigorar em 01/03/2019. A administração da Entidade efetuou ampla comunicação das alterações e novos regulamentos aos participantes.

- Em 16/01/2019, através das portarias nº 07, 09 e 12, de 08 de janeiro de 2019, a PREVIC aprovou as alterações dos convênios de adesão das patrocinadoras: Birla Carbon Brasil (Plano Suplementar) e Mineração Tanagra (Plano Básico e Suplementar), respectivamente
- Em 17/01/2019, através das portarias nº 06, 08, 10 e 11, de 08 de janeiro de 2019, a PREVIC aprovou as alterações dos convênios de adesão das patrocinadoras: Birla Carbon Brasil (Plano Básico), Anglo American Minério de Ferro Brasil (Plano Básico), Anglo American Níquel Brasil (Plano Suplementar) e Anglo American Minério de Ferro Brasil (Plano Suplementar), respectivamente.
- Em 06/06/2019, a Previc através da portaria nº 471, aprovou o processo da retirada vazia da patrocinadora Morro do Níquel Ltda do Plano Suplementar.
- Em 02/10/2019, a Previc através dos Pareceres nº 447 e 453/2019/CRT/CGTR/DILIC, autorizou a finalização dos processos de retirada das patrocinadoras Zamin Amapá Mineração S/A e Zamin Amapá Logística Ltda dos planos de Aposentadoria Suplementar e Básico da Fundambras.
- Em 19/06/2019, a Previc através das Portarias nº 510 e 511 aprovou a retirada vazia de patrocínio da Anglo Ferrous Brazil S/A dos Planos de Aposentadoria Básico e Suplementar.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

- Os planos de aposentadoria são constituídos de acordo com as características do plano de contribuição definida, cujos benefícios são calculados com base em um fundo formado pelas contribuições dos patrocinadores e, opcionalmente, dos participantes, acrescidas dos respectivos rendimentos líquidos, cujas formas de custeio (financiamento) estão segregadas em dois planos:
- (a) Plano Básico (CNPB No.1980.00017-74): é custeado integralmente pelos patrocinadores, sendo as contribuições definidas mediante um percentual calculado atuarialmente e aplicável sobre o total da folha de salários de participação e as contribuições individuais são calculadas, conforme regulamento, de acordo com as características de cada participante, sendo que as demais formas de custeio são:
- Tempo de serviço anterior: os compromissos dos patrocinadores referentes ao tempo de serviço anterior dos participantes (serviço passado) foram parcelados em 240 meses, a partir de 1º de dezembro de 1998.
 - Benefício mínimo: as contribuições para benefício mínimo, do participante ativo, são pagas mensalmente pelos patrocinadores, conforme percentual estabelecido anualmente na Nota Técnica do atuário independente.
 - Despesas administrativas: os valores correspondentes às despesas administrativas são pagos em bases mensais, exclusivamente pelos patrocinadores, conforme percentual estabelecido anualmente na Nota Técnica do atuário independente.
- (b) Plano Suplementar (CNPB No.19.880.001-65): os participantes poderão, à sua opção, efetuar contribuições próprias de 1% a 5% do salário de participação. Os patrocinadores efetuam contribuições mensais para o fundo do plano, em nome de cada participante, correspondentes a valor igual a 50% da contribuição básica feita pelos participantes. Quanto as despesas administrativas, os valores correspondentes são pagos em bases mensais, exclusivamente pelos patrocinadores, conforme percentual estabelecido anualmente na Nota Técnica do atuário independente.

No que tange aos benefícios, os planos estabelecem a concessão dos seguintes benefícios: (i) benefício de aposentadoria; (ii) benefício por incapacidade; (iii) benefício por morte; (iv) benefício proporcional diferido; (v) benefício por desligamento e, (vi) benefício mínimo.

As demonstrações contábeis foram aprovadas e direcionadas para publicação pela diretoria em 16 de março de 2021.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Fundambras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis à Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB).

As demonstrações contábeis são apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, especificamente a Resolução CNPC Conselho Nacional de Previdência Complementar nº 8, de 31 de outubro de 2011 (alterada pela Resolução CNPC nº 12 de 19 de agosto de 2013), a Instrução Normativa nº 34/2009 do MPS Ministério da Previdência Social/SPC Secretaria de Previdência Complementar (atual PREVIC Superintendência Nacional de Previdência Complementar) e

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

alterações posteriores e a Resolução nº 1.272/10 do CFC Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a ITG 2001.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos observadas nas gestões previdencial, administrativa, assistencial – quando aplicável – e o fluxo dos investimentos, proporcionem informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial, quando for o caso, e Administrativa) e Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Conforme Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, alterada pela Resolução CNPC nº12 de 19 de agosto de 2013, as entidades fechadas de previdência complementar apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço patrimonial consolidado;
- Demonstração da mutação do patrimônio social consolidado (DMPS);
- Demonstração do plano de gestão administrativa consolidado (DPGA);
- Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios (DAL);
- Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios (DMAL);
- Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios.

3 Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis pela Entidade estão resumidas a seguir:

3.1 Apuração do resultado

As receitas e despesas são registradas segundo o regime de competência. As contribuições dos autopatrocinados são registradas com base no regime de caixa.

3.2 Gestão previdencial e administrativa - realizável

Refere-se, principalmente, a valores a receber dos patrocinadores e dos participantes relativos às contribuições mensais. Os valores das gestões previdencial e administrativa são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.

3.3 Investimentos

Nos termos da Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006, os Investimentos estão classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da Administração na data da aquisição, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

Títulos para negociação – são os títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, reconhecidos no resultado do exercício.

Títulos mantidos até o vencimento – são os títulos e valores mobiliários para os quais há intenção e capacidade financeira para manter até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos.

Nos investimentos, no ativo realizável, estão incluídas todas as aplicações de recursos da Entidade. As aplicações estão classificadas por modalidade, conforme descrito a seguir:

- Aplicações em títulos de renda fixa: são registradas ao valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.
- Títulos e valores mobiliários: são classificados como títulos para negociação estão ajustados a valor de mercado, tomado como base, os seguintes parâmetros.
- Títulos públicos: estão ajustados a valor de mercado, tomado como base as taxas médias divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.
- Créditos Privados e Depósitos: são compostos por CDBs pós-fixados em Certificados de Depósito Interbancário – CDIs e CDBs pós-fixados indexados ao IGP-M-FGV e IPCA-IBGE, nas taxas médias divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA e pela CETIP S/A.
- Ações: estão representadas por ações de companhias abertas e são registradas pelo valor de mercado, com base na cotação de fechamento na data do balanço ou data mais próxima na BM&F BOVESPA que registrou o maior volume de negócios de cada ação, conforme determina a Resolução MPS/CGPC nº 25, de 30 de junho de 2008. A variação decorrente da valorização e desvalorização é registrada em conta de resultado. As despesas de corretagem e taxas de operações de compras de ações são consideradas parte integrante de seu custo de aquisição.
- Fundos de investimentos: são registrados ao valor de custo, acrescidos dos rendimentos e ajustado ao valor de mercado, nos quais a Entidade aplica seus recursos.
- Investimentos imobiliários: são investimentos em imóveis que são registrados ao valor de custo acrescido de reavaliações efetuadas periodicamente, conforme previsto pela legislação pertinente. As edificações dos imóveis são depreciadas pelo método linear a uma taxa de 5% ao ano (2015 – 6,67%), conforme determinado no laudo da última reavaliação realizada em 07 de dezembro de 2016, e são contabilizadas em despesas de investimentos imobiliários. Esses imóveis geram rendimentos através de aluguéis contabilizados em receitas de investimentos imobiliários.
- Empréstimos: referem-se a empréstimos concedidos a participantes, registrados ao valor dos empréstimos acrescido de juros de 0,6434% ao mês mais variação, se positiva, do Índice Nacional de Preço ao Consumidor - IPCA e taxa de Administração de 0,15% ao mês, calculada sobre o saldo devedor do empréstimo atualizado e a taxa de Risco e Inadimplência será de 0,10% ao mês, calculada sobre o saldo devedor do empréstimo atualizado e será acrescida ao valor da parcela de amortização. O Fundo Garantidor será constituído pelos valores recolhidos

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

a título de taxa de risco de inadimplência e será destinado à cobertura do saldo devedor no caso de inadimplência do participante.

3.4 Exigível operacional e contingencial

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros e obrigações tributárias.

3.5 Exigível contingencial

Os possíveis passivos contingenciais são reavaliados periodicamente e, quando aplicável, são constituídos tendo como base a avaliação da administração e de seus consultores jurídicos.

3.6 Patrimônio social – provisões matemáticas

É determinado por atuário independente através de avaliação atuarial efetuada anualmente na data do balanço. O regime financeiro utilizado para a determinação do custo e da contribuição do plano de aposentadoria é o de capitalização, seguindo o método de crédito unitário para o custeio de todos os benefícios do plano, exceto para os de benefícios mínimo, morte e invalidez, que foram avaliados pelo método agregado.

4 Realizável – gestão previdencial

Em 31 de dezembro de 2020, o montante de R\$ 9 (2019 – R\$ 27) refere-se a contribuições a receber dos patrocinadores.

5 Realizável – gestão administrativa

Em 31 de dezembro de 2020, o montante de R\$ 201 (2019 – R\$ 176) refere-se a contribuição a repasse de custeio administrativo.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

6 Investimentos

Os investimentos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, cujo custodiante é o Itaú, respectivamente estão assim classificados:

(a) Composição da carteira por natureza e faixa de vencimento:

Classificação		Sem Vencimento	Até 360 dias	Acima de 360 dias	2020		2019
					Valor Contabil	Valor de Mercado	Valor Contabil
Títulos Públicos							
Nota do Tesouro Nacional - NTN's	Negociação	-	32.848	155.567	188.415	188.415	197.008
Nota do Tesouro Nacional - NTN's	Mantidos até o Vencimento	-	44.323	196.671	240.994	75.024	225.195
		-	77.171	352.238	429.409	263.439	422.203
Créditos Privados e Depósitos							
Certificados de Depósitos Bancários - CDBs	Negociação	-	-	-	-	-	73.836
Letra Financeira - CDI	Negociação	-	-	40.213	40.213	40.213	58.007
Letra Financeira - IPCA	Negociação	-	-	28.831	28.831	28.831	46.399
Letra Financeira - IPCA	Mantidos até o Vencimento	-	-	-	-	-	-
		-	-	69.044	69.044	69.044	178.242
Fundos de Investimentos							
Itaú Soberano RF Simples	Negociação	265.958	-	-	265.958	265.958	201.434
Af Invest CP Geraes	Negociação	17.069	-	-	17.069	17.069	-
XP Investor FIFR CPLP	Negociação	17.374	-	-	17.374	17.374	-
Apex Ações 30 FICFIA	Negociação	6.559	-	-	6.559	6.559	7.077
Brasil Cap 30 Inst FIA	Negociação	9.277	-	-	9.277	9.277	-
Brasil Cap Long Biased FICFIA	Negociação	-	-	-	-	-	8.469
Constancia Fundamento	Negociação	11.515	-	-	11.515	11.515	-
Neo Navitas FICFIA	Negociação	10.055	-	-	10.055	10.055	7.623
Navi Inst FICFIA	Negociação	7.906	-	-	7.906	7.906	7.648
Safra Galileo FIM	Negociação	21.599	-	-	21.599	21.599	-
Safra Galileo Inst FIM	Negociação	-	-	-	-	-	19.983
SPX Nimitz Estruturado	Negociação	14.348	-	-	14.348	14.348	13.355
Garde Dumas FICFIM	Negociação	20.177	-	-	20.177	20.177	19.326
Captalys Orion FICFIM	Negociação	21.696	-	-	21.696	21.696	-
		423.533	-	-	423.533	423.533	284.915
		423.533	77.171	421.282	921.986	756.016	885.360

(b) Composição dos investimentos imobiliários:

	2020	2019
Terrenos	3.240	3.240
Edificações	25.844	25.844
Depreciação acumulada	(6.568)	(6.003)
Total	22.516	23.081

Em 2019, a Entidade contratou empresa especializada para efetuar a reavaliação dos investimentos imobiliários, que emitiu laudo técnico em 22 de outubro de 2019 para o imóvel situado na cidade de São Paulo, na Praça da República, nº 497. O resultado foi positivo para reavaliação do imóvel, no montante de R\$ 254 e foi registrado como receita dos investimentos imobiliários.

(c) Em 31 de dezembro de 2020, o montante de R\$ 16.263 (2019 – R\$ 14.818) refere-se aos empréstimos concedidos a participantes.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

7 Exigível operacional

(a) Gestão previdencial

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Reservas	-	9
Benefícios a pagar	4	4
IRRF a recolher	821	718
Seguros a pagar	94	94
Outros (Patrocinadora)	13	14
Total	<u>932</u>	<u>839</u>

(b) Gestão administrativa

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Provisões trabalhistas e encargos sociais	994	899
Programa de Integração Social (PIS)	3	4
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	19	23
Retenções a recolher	76	80
Outros valores a pagar (fornecedores)	51	98
Total	<u>1.143</u>	<u>1.104</u>

(c) Investimentos

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Impostos sobre Operações Financeiras (IOF)	-	5
Empréstimos a pagar	25	9
Cobertura de despesas administrativas	201	176
Total	<u>226</u>	<u>190</u>

8 Exigível contingencial

Em 31 de dezembro de 2020, a Entidade possui processos judiciais de natureza previdencial que apresentam riscos de perdas possíveis estimadas em R\$ 36 (2019 - R\$ 36), para os quais não foram constituídas provisões.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

9 Patrimônio social – Provisões matemáticas

As provisões matemáticas são constituídas de acordo com os cálculos efetuados por atuário independente, em conformidade com a legislação vigente:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Benefícios concedidos	<u>491.753</u>	<u>496.402</u>
Contribuição definida	225.444	217.398
Benefício definido	266.309	279.004
Benefícios a conceder	<u>482.657</u>	<u>456.699</u>
Contribuição definida	477.138	450.770
Benefício definido	5.519	5.929
(-) Provisões matemáticas a constituir	<u>(21.675)</u>	<u>(18.886)</u>
(-) Déficit 2015	(5.733)	(5.955)
(-) Déficit 2016	(15.826)	(12.865)
(-) Déficit 2017	(61)	(66)
(-) Déficit 2019	<u>(55)</u>	<u>-</u>
Total	<u><u>952.735</u></u>	<u><u>934.215</u></u>

Benefícios concedidos referem-se ao valor, atuarialmente calculado, dos compromissos líquidos correspondentes a benefícios a pagar aos participantes já em gozo do benefício.

Benefícios a conceder referem-se à totalidade dos saldos efetivamente acumulados nas contas previdenciárias de participantes que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada.

Os valores referentes a Benefícios a conceder, subconta benefício definido, apresentados no Plano Básico da Entidade, correspondem ao valor presente do benefício mínimo, do benefício por desligamento e do saldo de conta projetada de incapacidade e pensão por morte, constituídos na modalidade de benefício definido, que serão concedidos aos participantes ativos, vinculados e autopatrocinados, quando atingirem as condições de elegibilidade aos mesmos.

Provisões matemáticas a constituir referem-se ao valor atual das contribuições extraordinárias futuras já vigentes referentes ao serviço passado e déficit equacionado e, em 31 de dezembro de 2020, estão assim distribuídos:

a) Plano de Aposentadoria Básico

• **Déficit 2015**

Origem: Benefícios Concedidos e a Conceder

Início da Amortização em 01/01/2017 pelo prazo de 14,05 anos.

Em 31/12/2020 o prazo remanescente para amortização era de 10,08 anos.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

	Patrocinadora				TOTAL
	Anglo American Minério de Ferro	Anglo American Níquel	Birla Carbon	Fundambras	
Saldo Final - 2019	4.636	1.267	0	52	5.955
Varição da Meta Atuarial	443	121	0	4	568
Contribuições efetuadas (-)	581	152	0	56	789
Adição	0	0	0	0	0
Saldo Final - 2020	4.498	1.236	0	0	5.734

- **Déficit 2016**

Origem: Benefícios a Conceder

Início da Amortização em 01/01/2018 pelo prazo de 13,50 anos.

Em 31/12/2020 o prazo remanescente para amortização era de 10,50 anos.

	Patrocinadora				TOTAL
	Anglo American Minério de Ferro	Anglo American Níquel	Birla Carbon	Fundambras	
Saldo Final - 2019	107	90	7	0	204
Varição da Meta Atuarial	10	8	0	0	18
Contribuições efetuadas (-)	20	10	1	0	31
Adição	0	0	0	0	0
Saldo Final - 2020	97	88	6	0	191

- **Déficit 2017**

Origem: Benefícios a Conceder

Início da Amortização em 01/01/2019 pelo prazo de 12,50 anos.

Em 31/12/2020 o prazo remanescente para amortização era de 10,50 anos.

	Patrocinadora				TOTAL
	Anglo American Minério de Ferro	Anglo American Níquel	Birla Carbon	Fundambras	
Saldo Final - 2019	24	42	0	0	66
Varição da Meta Atuarial	2	4	0	0	6
Contribuições efetuadas (-)	3	8	0	0	11
Adição	0	0	0	0	0
Saldo Final - 2020	23	38	0	0	61

- **Déficit 2018**

Origem: Benefícios a Conceder

Início da Amortização em 01/01/2020 pelo prazo de 12,08 anos.

Valor total a amortizar de R\$ 343,87 referente a Patrocinadora da Fundambras.

Em dezembro/2020 o saldo a amortizar foi quitado pela Patrocinadora Fundambras.

- **Déficit 2019**

Origem: Benefícios a Conceder

Início da Amortização em 01/01/2021 pelo prazo de 12,16 anos.

	Patrocinadora				TOTAL
	Anglo American Minério de Ferro	Anglo American Níquel	Birla Carbon	Fundambras	
Saldo Final - 2019	0	0	0	0	0
Varição da Meta Atuarial	0	0	0	0	0
Contribuições efetuadas (-)	0	0	0	0	0
Adição	0	55	0	0	55
Saldo Final - 2020	0	55	0	0	55

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

- Déficit - Contrato de Dívida**

Origem: Benefícios concedidos apurados nos exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019.

Início da Amortização em 01/01/2018 pelo prazo de 13,50 anos.

Em 31/12/2020 o prazo remanescente para amortização era de 10,50 anos.

	Patrocinadora				TOTAL
	Anglo American Minério de Ferro	Anglo American Níquel	Birla Carbon	Fundambras	
Saldo Final - 2019	4.565	6.351	136	93	11.145
Varição da Meta Atuarial	437	606	13	7	1.063
Contribuições efetuadas (-)	533	741	16	125	1.415
Adição	0	2.604	0	25	2.629
Saldo Final - 2020	4.469	8.820	133	0	13.422

Déficit - TOTAL - Plano de Aposentadoria Básico

	Patrocinadora				TOTAL
	Anglo American Minério de Ferro	Anglo American Níquel	Birla Carbon	Fundambras	
Saldo Final - 2019	9.332	7.750	143	145	17.370
Varição da Meta Atuarial	892	739	13	11	1.655
Contribuições efetuadas (-)	1.137	911	17	181	2.246
Adição	0	2.659	0	25	2.684
Saldo Final - 2020	9.087	10.237	139	0	19.463

b) Plano de Aposentadoria Suplementar

- Déficit - Contrato de Dívida**

Origem: Benefícios concedidos apurados nos exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019.

Início da Amortização em 01/01/2018 pelo prazo de 14,30 anos.

Em 31/12/2020 o prazo remanescente para amortização era de 11,30 anos.

	Patrocinadora				TOTAL
	Anglo American Minério de Ferro	Anglo American Níquel	Birla Carbon	Fundambras	
Saldo Final - 2019	1.088	275	124	31	1.518
Varição da Meta Atuarial	105	27	11	3	146
Contribuições efetuadas (-)	121	31	14	52	218
Adição	166	500	82	18	766
Saldo Final - 2020	1.238	771	203	0	2.212

As contribuições extraordinárias previstas nos planos de Equalização de Déficit do Plano de Aposentadoria Básico e do Plano de Aposentadoria Suplementar, foram efetuadas regularmente pelas patrocinadoras em 2020, sendo que a patrocinadora Fundambras quitou integralmente os déficits existentes até 31/12/2020.

Premissas Atuariais

Em atendimento à Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e Instrução PREVIC nº 10 de 30/11/2018, vigente até 31/12/2020 foram efetuados os Estudos de Hipóteses Atuariais (biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos) do Plano de Aposentadoria Básico (CNPB nº 1980.0017-74) e Plano de Aposentadoria Suplementar

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

(CNPB n° 1988.0001-65), tendo sido considerados os dados posicionados nos últimos 3 exercícios (01/08/2016 a 31/07/2017 (P1), 01/08/2017 a 31/07/2018 (P2), 01/08/2018 a 31/07/2019 (P3)).

As principais premissas utilizadas nos cálculos atuariais, constantes no laudo do atuário para os planos Básico e Suplementar, são como segue:

Hipóteses e Métodos Atuariais utilizados	Avaliação Atuarial 2020	Avaliação Atuarial 2019
Taxa real anual de juros	5,50% a.a.	5,50% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	2,00% a.a.	2,00% a.a.
Fator de Capacidade Benefícios	0,98	0,98
Rotatividade	Experiência WTW modificada (+0,08)	Experiência WTW modificada (+0,06)
Tábua de mortalidade geral	RP-2000 Combined Healthy Projetada pela Escala AA para 2029. Segregada por sexo	AT-2000-Basic (desagravada 10%)
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-2000-Basic, segregada por sexo	AT-2000-Basic, segregada por sexo
Tábua de entrada em invalidez	Light fraca, suavizada 20%	Light fraca, suavizada 20%
Composição Familiar de Ativos	Percentual casados 100%	Percentual casados 85%
Regime Financeiro e método atuarial	Capitalização – Crédito Unitário	Capitalização – Crédito Unitário

O método atuarial adotado para avaliação dos benefícios de aposentadoria, benefício por desligamento, portabilidade e resgate foi "Capitalização Individual".

Para a avaliação do benefício proporcional diferido foi adotado o método "Repartição de Capitais de Cobertura". Para os demais benefícios do Plano Básico foi utilizado o método "Crédito Unitário".

Para avaliação dos benefícios dos participantes ativos do Plano Suplementar foi utilizado método atuarial "Capitalização Individual". Para os participantes assistidos e beneficiários foi adotado o método "Agregado".

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

10 Equilíbrio técnico – fundos

	<u>2019</u>	<u>(Constituição) reversão no exercício</u>	<u>2020</u>
Reserva de Contingência	-	5.548	5.548
Déficit técnico acumulado	<u>(19.958)</u>	<u>16.528</u>	<u>(3.430)</u>
Fundos	<u>7.254</u>	<u>(3.292)</u>	<u>3.962</u>
Fundos previdenciais	4.554	(3.213)	1.341
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	1.207	(169)	1.038
Revisão de Plano	6	-	6
Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	8	2	10
Fundos de Compromisso de Retirada	<u>3.333</u>	<u>(3.046)</u>	<u>287</u>
Mineração Morro Velho	2.651	(2.441)	210
Mineração Serra Grande	54	(15)	39
AngloGold Brasil	628	(590)	38
Fundos administrativos	1.464	(325)	1.139
Fundos dos investimentos	<u>1.236</u>	<u>246</u>	<u>1.482</u>
Total	<u>(12.704)</u>	<u>18.784</u>	<u>6.080</u>

A rentabilidade apurada no exercício de 2019 apresentou-se superior à expectativa da meta atuarial (IPCA + 6% a.a.), entretanto, o aumento do Déficit Técnico Acumulado ocorreu em grande parte pela redução da taxa de juros de 6% a.a. para 5,50% a.a. e pelas variações de ganho/perda por experiência atuarial dos planos.

A rentabilidade apurada no exercício de 2020 apresentou-se superior à expectativa da meta atuarial (IPCA + 6% a.a.), e a alteração das premissas atuariais realizada em função dos Estudo de premissas atuariais, impactaram positivamente no Equilíbrio Técnico dos planos.

Fundos previdenciais – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar - o fundo de reversão foi constituído com as contribuições das patrocinadoras, às quais os participantes não tiveram direito por terem se desligado das patrocinadoras antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano.

O Fundo de Reversão é utilizado para a compensação de contribuições futuras de patrocinadoras ou outra destinação, observada a legislação vigente, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo, no montante de R\$ 1.039 em 2020 (2019 – R\$ 1.207).

Fundos previdenciais – Outros – Revisão do Plano – foi constituído para destinação obrigatória da Reserva Especial para Revisão de Plano, observado o 3º ano consecutivo de montantes registrados em sua rubrica.

O Fundo Previdencial – Outros previsto em Nota Técnica Atuarial – Fundo de Alteração de Taxa de Juros – foi constituído com a finalidade de custear a redução da taxa de juros, prevista na Resolução CNPC nº 9/2012.

O Fundo Previdencial – Outros previsto em Nota Técnica Atuarial – Fundo de Compromisso de Retirada – foi constituído com a finalidade de custear a retirada de patrocínio das patrocinadoras Mineração Morro Velho, Mineração Serra Grande e AngloGold Brasil. Em 2020 foram liquidados R\$ 3.061 em benefícios.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

O Fundo Administrativo é constituído pelo excedente entre as contribuições que os patrocinadores efetuam para a cobertura das despesas administrativas, acrescido da rentabilidade apurada no investimento.

O Fundo de Investimento é constituído pelos valores recolhidos a título de taxa de risco de inadimplência sobre os contratos de empréstimos a participantes e poderá ser destinado à cobertura do saldo devedor no caso de inadimplência de participante.

11 Ajuste de precificação e apuração do equilíbrio técnico ajustado

Conforme definido pela Resolução CGPC nº 26/2008 e alterações posteriores, o valor do ajuste de precificação, apurado no máximo em periodicidade anual, corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses mesmos títulos.

Os títulos públicos federais adquiridos pela Entidade têm por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquiriram características de benefício definido na fase concessão.

11.1 Plano de Aposentadoria Básico

- Na avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2019, foi calculado o Equilíbrio Técnico Ajustado por Patrocinadora que considerou o ajuste de Precificação positivo de R\$ 9.028 rateado por patrocinadora e proporcional ao valor do Patrimônio de Cobertura do Plano.

Conforme o Artigo 29º da Resolução CGPC nº 30/2018 e alterações posteriores, foi calculado por patrocinadora o Limite de Equacionamento do Déficit pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$.

Com base nos cálculos para apuração do Déficit, verificou-se que as patrocinadoras Anglo American Níquel e Fundambras ficaram acima do Limite previsto na legislação.

Adicionalmente devido às patrocinadoras já possuem planos de Equacionamento em curso, deverão estabelecer um novo plano de equacionamento até 31/12/2020, de no mínimo 2% das provisões matemáticas.

Em 12 de dezembro de 2020, foi apresentado ao Conselho Deliberativo da Fundambras, o estudo de equacionamento de déficit atuarial de 2019 elaborado pela Willis Towers Watson e foi aprovado por todos os membros presentes a implementação do equacionamento pelo valor mínimo previsto na legislação em até 60 dias datados da referida aprovação, Anglo American Níquel (R\$ 2.659) e Fundambras (R\$ 25).

- Na avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2020, foi calculado o Equilíbrio Técnico Ajustado por Patrocinadora que considerou o ajuste de Precificação positivo de R\$ 8.105 rateado por patrocinadora e proporcional ao valor do Patrimônio de Cobertura do Plano.

Conforme o Artigo 29º da Resolução CGPC nº 30/2018 e alterações posteriores, foi calculado por patrocinadora o Limite de Equacionamento do Déficit pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

Com base nos cálculos para apuração do Déficit verificou-se que os valores estão dentro do Limite previsto na legislação, não sendo necessário efetuar plano de equacionamento de Déficit para nenhuma das patrocinadoras.

11.2 Plano de Aposentadoria Suplementar

- Na avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2019, foi calculado o Equilíbrio Técnico Ajustado por Patrocinadora que considerou o ajuste de Precificação positivo de R\$ 2.242 rateado por patrocinadora e proporcional ao valor do Patrimônio de Cobertura do Plano.

Conforme o Artigo 29º da Resolução CGPC nº 30/2018 e alterações posteriores, foi calculado por patrocinadora o Limite de Equacionamento do Déficit pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$.

Com base nos cálculos para apuração do Déficit, verificou-se que as patrocinadoras Anglo American Minério de Ferro, Anglo American Níquel, Birla Carbon e Fundambras ficaram acima do Limite previsto na legislação.

Considerando o parágrafo 2º do artigo 29 da resolução CNPC 30/2018 a patrocinadora Anglo American Minério de Ferro deverá equacionar no mínimo 1% das provisões matemáticas.

Em 12 de dezembro de 2020, foi apresentado ao Conselho Deliberativo da Fundambras, o estudo de equacionamento de déficit atuarial de 2019 elaborado pela Willis Towers Watson e foi aprovado por todos os membros presentes a implementação do equacionamento pelo valor mínimo previsto na legislação em até 60 dias datados da referida aprovação, patrocinadoras Anglo American Minério de Ferro (R\$ 166), Anglo American Níquel (R\$ 500), Birla Carbon (R\$ 82) e Fundambras (R\$ 18).

- Na avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2020, foi calculado o Equilíbrio Técnico Ajustado por Patrocinadora que considerou o ajuste de precificação positivo de R\$ 1.956 rateado por patrocinadora e proporcional ao valor do Patrimônio de Cobertura do Plano.

Conforme o Artigo 29º da Resolução CGPC nº 30/2018 e alterações posteriores, foi calculado por patrocinadora o Limite de Equacionamento do Déficit pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$.

Com base nos cálculos para apuração do Déficit verificou-se que a patrocinadora Birla Carbon ficou acima do Limite previsto na legislação.

A patrocinadora optou por quitar em fevereiro/2021 o valor do déficit de 2020 a ser equacionado acima do limite (R\$ 54), não sendo necessário a elaboração e aprovação de plano de equacionamento e a incorporação do montante no Déficit (Concedidos) – Contrato de Dívida.

Belo Horizonte, 16 de março de 2021.

Carlos Alberto Hilário de Andrade

Diretor Superintendente

CPF 881.219.767-15

Antonio Sergio Perine de Castro

Diretor

CPF 104.331.998-06

Wagner Eduardo Garcia

Contador - CRC SP-208271/O-9 T-MG

CPF 127.446.258-41